

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 347/2022**

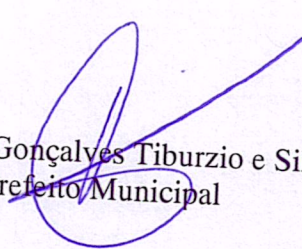
**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022**

**CRENCIAMENTO 001/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO - SEMOB - SEMSA - SEMED** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **JCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 26 de Agosto de 2022.

  
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito Municipal